



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO CMI N.º 131/2020.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMRA MUNICIPAL DE IBIRACÚ.

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comparece à presença de V. Ex^a para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

- Que seja providenciada a contratação de um caminhão limpa-fossas para atender a todos os municípios que necessitam desse serviço.

Nestes termos,
pedem deferimento.

Ibiracú, 06 de julho de 2020.

ALOIR PIOL
Vereador

